

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220305
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E A EMPRESA F CARDOSO E CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, sediada na Rua João nunes de Souza, nº125, Rodovia BR 316, Km 08, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua PA, CEP: 67.033-030, neste ato representada pela Sra. **WALDA BRITTO CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4077885 SSP/PA e inscrito no CPF nº 004.382.782-91, doravante denominado **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 20220305**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo total dos itens 06, 11, 12 e 13 do contrato **20220305**. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	QUANT. ACRÉS. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR	CAIXA C/ 50	10 302 0052 2.135	330	82	R\$ 33,41	R\$ 2.739,62
			10 302 0052 2.136	83	20	R\$ 33,41	R\$ 668,20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA “G-TEC”. O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM. MARCA: G-TECH		10 302 0052 2.137	500	125	R\$ 33,41	R\$ 4.176,25
			10 301 0051 2.127	330	82	R\$ 33,41	R\$ 2.739,62
TOTAL DO ITEM				1.243			R\$ 10.323,69
11	SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICAMADAS, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTÉM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS BANDAGENS POSSUEM MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO: 25CM X 32CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	10 302 0052 2.135	219	54	R\$ 128,70	R\$ 6.949,8
			10 302 0052 2.136	375	93	R\$ 128,70	R\$ 11.969,10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL DO ITEM				594			R\$ 18.918,90
12	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	10 302 0052 2.135	62	15	R\$ 313,63	R\$ 4.704,45
			10 302 0052 2.136	31	7	R\$ 313,63	R\$ 2.195,41
TOTAL DO ITEM				93			R\$ 6.899,86
13	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15 X 15CM. MARCA: CURATEC	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	52	R\$ 198,00	R\$ 10.296,00
			10 302 0052 2.136	104	26	R\$ 198,00	R\$ 5.148,00
TOTAL DO ITEM				312			R\$ 15.444,00
TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO							R\$ 51.586,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.15 - Fundo Municipal de Saúde;
10 301 0051 2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família - ESF;
10.302.0052.2.135 – Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves.
10.302.0052.2.136 – Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez.
10.302.0052.2.2137 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA BARCARENA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **20220305** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

WALDA BRITTO CARDOSO
F CARDOSO E CIA LTDA